



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PREX)
COORDENADORIA DE APOIO, FOMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (CAFAAE)

CHAMADA INTERNA Nº 01/2024 CAFAAE/PREX/UFC
Referente à Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola

Em atenção à Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do Programa de Difusão e Suporte à Transformação Digital – Conecta & Capacita Brasil e do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a Coordenadoria de Apoio Fomento e Avaliação das Ações de Extensão (CAFAAE) da Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a primeira chamada Interna para elaboração de proposta institucional para constituição das redes estaduais do Programa Mais Ciência na Escola.

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA INTERNA

Tendo em vista o papel desta Pró-Reitoria como articuladora da comunidade acadêmica da UFC, bem como a especificidade do “Programa Conecta e Capacita Brasil – Mais Ciência na Escola” em caráter estratégico, esta chamada tem por objetivo fomentar a formação de grupo(s) de trabalho (GT) para elaboração de proposta institucional a fim de constituir as Redes Estaduais para o Programa Mais Ciência na Escola para Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica, em atenção à Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola, cujo texto completo encontra-se disponível neste [link](#).

2. PÚBLICO

- Servidores e servidoras docentes da UFC (efetivos, visitantes, substitutos de graduação e pós-graduação)
- Servidores e servidoras técnicos/as administrativos
- Discentes de graduação e pós-graduação

3. DA FORMAÇÃO DO(S) GRUPO(S) DE TRABALHO

3.1 As pessoas interessadas em fazer parte do(s) grupo(s) de trabalho **deverão se manifestar até o dia 03 de julho de 2024** respondendo ao formulário online disponível no link a seguir:
<https://forms.gle/Xy4Eo9jq8oBinu4v6>

3.2 A Coordenadoria de Apoio Fomento e Avaliação das Ações de Extensão (CAFAAE) da PREX/UFC realizará duas reuniões conforme cronograma apresentado no item 7 desta chamada interna:

- Uma reunião no dia **28/06/2024** às 14h na sala de reuniões da PREX para apresentação da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita n° 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola e identificação de pessoas da comunidade acadêmica interessadas em participar do(s) GT(s);
- Uma reunião no dia **05/07/2024** às 14h na sala de reuniões da PREX para formação do(s) GT(s) e definição de sua(s) coordenação(ões).

3.3 O(s) GT(s) escolherá(ão), entre os pares, um(a) coordenador(a) e terá(ão) autonomia para elaboração da proposta de acordo com as competências e habilidades dos seus membros e interesse do grupo e alinhado ao item 8.2.1.1 (letra e) e demais itens especificados na chamada pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita n° 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola.

3.4 A partir da escolha da coordenação do GT, esta deverá atentar aos prazos desta chamada interna e da referida chamada pública.

3.5 Demais membros externos à UFC, poderão compor o GT a convite da coordenação escolhida.

4. DO DETALHAMENTO DO PROGRAMA

4.1. O detalhamento do Programa, do Objeto, do Regime de Colaboração, do financiamento e Execução e demais informações constam da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita n° 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola.

5. DA SUBMISSÃO E SELEÇÃO INTERNA DA(S) PROPOSTA(S)

5.1 A(s) proposta(s) deverá(ão) ser enviada(s) pelo(a) coordenador(a) do(s) GT(s) para a Coordenadoria de Apoio Fomento e Avaliação das Ações de Extensão (CAFAAE) da PREX/UFC através do e-mail acoes@prex.ufc.br, sem a necessidade de assinatura do Reitor, até o dia 21/07/2024, conforme estipulado no cronograma desta chamada (item 7).

5.2 No caso de haver envio de mais de uma proposta à CAFAAE/PREX, será realizada a análise e seleção por parte de uma Comissão Avaliadora Interna constituída pela PREX da proposta que atenda melhor os objetivos da Chamada Pública n° 13/2024.

5.3 A(s) proposta(s) deverá(ão) estar de acordo com a Política de Extensão da UFC.

6. DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA AO CNPq

6.1 Mediante a seleção da proposta, a PREX a encaminhará ao Gabinete da Reitoria da UFC para que seja providenciada a declaração de indicação do representante institucional (proponente), conforme item 7.6 (b - anexo III), da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita n° 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola.

6.1.1 De posse da declaração, o proponente deverá submeter a proposta institucional, conforme orienta o item 7.1 da mesma Chamada.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO

ETAPAS	DATA
Lançamento da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita n° 13/2024 – Programa Mais Ciência na Escola, no Diário Oficial da União e na página do CNPq	11/06/2024
Lançamento da chamada interna CAFAAE/PREX/UFC referente à Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita n° 13/2024 – Programa Mais Ciência na Escola	26/06/2024

Reunião de apresentação da chamada pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita n° 13/2024 – Programa Mais Ciência na Escola e identificação de pessoas da comunidade acadêmica interessadas em participar do(s) GT(s).*	29/06/2024
Prazo limite para envio de e-mail de manifestação de interesse para compor o(s) Grupo(s) de trabalho.	03/07/2024
Primeiro encontro para formação do(s) GT(s)*	05/07/2024
Prazo final de envio da proposta pelo(a) coordenador(a) à CAFAAE/PREX através do e-mail acoes@prex.ufc.br	21/07/2024
Análise e Seleção da Comissão Avaliadora Interna da CAFAAE/PREX/UFC**	Até 23/07/2024
Publicação do resultado da análise e seleção da proposta a ser enviada ao CNPq	Até 24/07/2024
Prazo limite para submissão da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas	Até 26/07/2024

*Sala de reuniões da PREX, Campus do Pici (antigo prédio da CCV, ao lado da Biblioteca Central)

**No caso de haver mais de uma proposta enviada

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela PREX/UFC.

Bernadete de Souza Porto
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Ceará